

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

INFORMAÇÕES DA UNIDADE			
Setor Requisitante:	Secretaria de Municipal de Infraestrutura		
Responsável pela Demanda:	Cleyton César Pageú Da Silva	Matrícula:	
Email:	infraestrutura.joaquimnabuco@gmail.com	Telefone:	(81) 3682-1156
Tipo de Objeto:			
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado			
<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra			
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra			
<input type="checkbox"/> Material de consumo			
<input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento (
X) Obra			
<input type="checkbox"/> Serviço de Engenharia			
Forma de Contratação Sugerida:			
<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico			
Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:			
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
<input checked="" type="checkbox"/> Concorrência			
<input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)			
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade			
<input type="checkbox"/> Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)			

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Município de Joaquim Nabuco/PE enfrenta desafios relacionados à estabilidade de terrenos em áreas com risco de deslizamentos e erosões. Esses problemas, frequentemente agravados por fatores climáticos e pela topografia acidentada da região, colocam em risco a segurança da população local, além de comprometer a infraestrutura urbana existente.

A construção de um muro de arrimo em pedra argamassada se mostra uma solução técnica viável para a contenção de taludes e a estabilização de encostas, mitigando os riscos de deslizamentos de terra e garantindo a proteção das áreas adjacentes. Contudo, para garantir a eficácia e segurança dessa intervenção, é imprescindível a realização de um Estudo Técnico Preliminar que leve em consideração as características geotécnicas do solo, a geometria da encosta, o dimensionamento adequado do muro, e as técnicas construtivas mais adequadas.

Diante da importância de assegurar a integridade física das áreas urbanas e rurais do município e considerando a necessidade de uma intervenção técnica adequada para a contenção de taludes, a contratação do Estudo Técnico Preliminar é essencial. Este estudo fornecerá as bases necessárias para a elaboração do projeto executivo e a posterior execução da obra, garantindo que a construção do muro de arrimo atenda aos critérios de segurança, qualidade e conformidade técnica.

A presente obra será implantada em uma encosta próximo ao Cemitério Municipal, localizada na Rua Marilene da Silva Fraga, Centro, Joaquim Nabuco/PE.

II – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Construção de um Muro de Arrimo em Pedra Argamassada no Município de Joaquim Nabuco/PE

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Construção de um Muro de Arrimo em Pedra Argamassada no Município de Joaquim Nabuco/PE.

A demanda prevista será resultado do programa de necessidades estabelecido, vistoria prévia técnica in loco, levantamento detalhado dos serviços e quantidades dos mesmos.

Os quantitativos de materiais e mão de obra (em tipo e horas de serviço) são definidos através de um conjunto de projetos técnicos-executivos, a partir de seus respectivos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, sob responsabilidade da equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra ou serviço a ser executado, inclusive com valor final de referência da contratação.

IV – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras em geral, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil. Também poderá ser utilizado a base de dados NOVO SICRO – Sistema de Custos Rodoviários (DNIT) para compor precificação do objeto.

Na falta de composições de referência no boletim de referência SINAPI, deve-se apresentar a composição unitária do serviço, contendo as justificativas técnicas para as composições adotadas, com elementos suficientes que permitam o controle da motivação dos atos que fundamentaram os valores adotados (por exemplo, memória de cálculo dos coeficientes de utilização de insumos), bem como a identificação do responsável pela elaboração.

As soluções/itens que não for(am) possível(is) de se localizar e definir na Tabela de Referência SINAPI, deve-se utilizar preços de mercado, por meio de consulta a fornecedores, pesquisa no banco de preços e no painel de preços de outras contratações públicas regionais, conforme preceitua o inciso II, Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

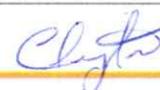
Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação do Projeto Básico/Executivo e Termo de Referência.

V – DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO

A obra está prevista para ser entregue em Agosto/2025.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

- () Alta
(X) Média
() Baixa



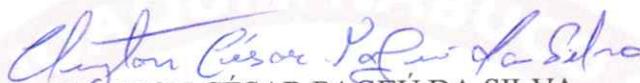
VII – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD

Não se aplica.

VIII – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD

Não se aplica.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.



CLÉYTON CÉSAR PAGEÚ DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura